INDICAÇÃO Nº 1260/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo a adoção das seguintes medidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, para aprimoramento das políticas de inclusão escolar:

1. Garantir a presença de 01 (um) profissional de apoio por aluno, evitando sobrecarga.
2. Implementar políticas de formação continuada obrigatória para Assistentes e Professores de Apoio, com exigência de formação na área educacional e remuneração compatível.
3. Reestruturar a rede de atendimento, assegurando que casos mais complexos sejam acompanhados por escolas e instituições especializadas, mediante avaliação técnica.
4. Criar medidas protetivas e jurídicas específicas para resguardar a segurança e integridade dos profissionais da educação.
5. Estimular diálogo aberto com as famílias e comunidade escolar, assegurando participação efetiva em situações de crise, conforme previsão do ECA.

Documento assinado digitalmente - Z46-83G-O1Y-08R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A presente Indicação é fruto de demanda encaminhada pela comunidade escolar da Escola Municipal Professor Paulo Freire, por meio de carta aberta, na qual foram relatadas as dificuldades enfrentadas na efetivação da política de inclusão e apresentadas propostas concretas de aprimoramento. O documento expressa a preocupação de gestores, professores e famílias quanto à necessidade de se assegurar condições reais para que a inclusão seja efetiva, segura e humanizada.

A política de inclusão escolar é um direito constitucional e legalmente assegurado, mas sua efetivação prática ainda apresenta fragilidades que impactam diretamente alunos, profissionais e famílias. A sobrecarga dos profissionais de apoio, a falta de formação continuada, os riscos de agressões físicas e psicológicas e a ausência de protocolos claros de encaminhamento comprometem o processo de ensino-aprendizagem e a segurança no ambiente escolar.

As medidas aqui propostas visam garantir uma inclusão efetiva, segura e humanizada, fortalecendo a rede de apoio pedagógico, assegurando a proteção dos profissionais e promovendo maior participação das famílias no cotidiano escolar. São ações que alinham a legislação vigente às condições reais das unidades de ensino, contribuindo para a construção de uma educação mais justa, equitativa e eficaz.

Divinópolis/MG, 03 de setembro de 2025.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - Z46-83G-O1Y-08R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/09/2025 às 17:51:57

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 03/09/2025 às 17:52:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z46 83G O1Y 08R